



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-PMC**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, menor preço**, conforme a Lei Federal nº8666/93 e demais instrumentos legais correlatados.

- **CONTRATO Nº 0206001/2021**, com a contratação da empresa responsável **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 07.041.480/0001-88**, com o valor global de **R\$ 401.104,86**;
- **CONTRATO Nº 0206002/2021**, com a contratação da empresa responsável **AMAZONMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ: 11.218.665/0001-92**, com o valor global de **R\$ 316.880,30**;
- **CONTRATO Nº 0206003/2021**, com a contratação da empresa responsável **PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 36.761.673/0001-01**, com o valor global de **R\$ 480.684,49**;
- **CONTRATO Nº 0206005/2021**, com a contratação da empresa responsável **NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.778.470/0001-98**, com o valor global de **R\$ 432.998,26**;
- **CONTRATO Nº 0206006/2021**, com a contratação da empresa responsável **TUDAO SERVIÇO % REPRESENTAÇÃO LIMITADA**, inscrita no **CNPJ: 39.715.371/0001-95**, com o valor global de **R\$ 101.677,00**;
- **CONTRATO Nº 0206007/2021**, com a contratação da empresa responsável **MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.445.162/0001-02**, com o valor global de **R\$ 21.344,80**;

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Convocação
2. Termo de Referência
3. Cotação de Preço
4. Declaração de previsão orçamentária
5. Termo de Autorização
6. Declaração de adequação orçamentaria e financeira com a LOA, PPA e com a LDO
7. Termo de Autuação
8. Minuta do Edital - Pregão Presencial
9. Parecer Jurídico
10. Aviso de Licitação
11. Publicação de aviso de Licitação
12. Certidão de Divulgação
13. Edital Pregão Presencial N° 001/2021
14. Minuta do Contrato
15. Proposta e Documentação das Empresas
16. Ata Final
17. Termo de Adjudicação e Homologação
18. Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

19. Convocação Para Celebração da Ata de Registro de Preço e do Contrato
20. Ata de Registro de Preços
21. Contrato
22. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 24 de junho de 2021

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
**Controlador Interno**